



PROJETO DE LEI nº 005, de 31 de março de 2015.

Cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente Projeto de Lei;

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua N, nº 213, Bairro Campo Alto, região Petrolândia, neste Município, que passa a denominar-se **Centro Municipal de Educação Infantil - "CEMEI Cora Coralina"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de março de 2015.

APROVADO EM 1º TURNO
12/05/15
PRESIDENTE

APROVADO EM 2º TURNO
19/05/15
PRESIDENTE

Carlos Magno de Moura Soares
CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
Prefeito de Contagem

LIDO EM PLENÁRIO EM
14/04/15
PRESIDENTE

A Câmara Municipal Geral
Em 15/04/2015
PRESIDENTE

ADMITIDO EM
14/04/15
PRESIDENTE

ARRECADADA
EM 19/05/15
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
EM 05/05/15
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
EM 05/05/15
PRESIDENTE

9/15